



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Maria Lucia Lira**, Auxiliar de Enfermagem, 05(cinco) plantão para o mês de Agosto, para atender a solicitação da secretaria, e caráter temporário e transitório da Secretaria de Saúde, com fundamento no que dispões no Art. 2º Inciso III da Lei municipal 708/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Agosto de 2007.

Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

